PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU



Ata da 270ª Reunião Ordinária -Online Dia 13 de maio de 2022

Às 09:00h (nove) horas do dia 13 de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), online, reuniuse o Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, sob a presidência da Dra. Taciana Sotto-Mayor Porto Chagas, suplente do presidente do Conselho Desenvolvimento Urbano - CDU. Dra. Taciana Maria comunicou que o secretário e presidente do Conselho estava em Nova York, numa missão, representando a cidade do Recife. Havendo número legal, declarou aberta a reunião fazendo a leitura da pauta. 1-Aprovação da Ata da 269ª Reunião Ordinária, realizada online, no dia 20 de abril de 2022. 2- Análise do Processo nº 81052853.21 - Projeto de legalização e reforma com acréscimo de área do imóvel nº 180 da Praça Ministro Salgado Filho, situado no bairro da Imbiribeira. Trata-se do projeto para reforma e ampliação do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre. Conselheiro relator, advogado Dr. Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, representante da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB/PE. Apresentação do projeto, Dr. Fernando Santiago Yus, Diretor Presidente, Dra. Liciane Netto Rigoni, engenheira civil, Gerente de Planejamento e Infraestrutura, e Dra. Regiane Ribeiro, bacharel em química, Gerente de Meio Ambiente - AENA Brasil. 3- Análise do Processo nº 80864284.20- Projeto inicial de dois edifícios de uso habitacional multifamiliar que serão construídos no terreno onde existe o imóvel nº 220 da Av. Camarão (a ser demolido), no bairro da Iputinga. Conselheiro relator, arquiteto Dr. Marcos Germano dos Santos Silva, representante do Sindicato dos Arquitetos no Estado de Pernambuco -SAEPE. Apresentação do projeto, arquitetos Dr. Paulo Roberto de Barros e Silva, Dr. Marcílio Aguiar Coutinho de Oliveira e o engenheiro Dr. Flávio Vieira de Andrade. 4-Informes / Outros. Participaram da reunião: Dra. Taciana Maria Sotto- Mayor Porto Chagas, suplente do Presidente do CDU, Dra. Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana), Assessora Executiva de Licenciamento- SEPUL, Dr. Márcio Gustavo Tavares Gouveia de Carvalho, Secretário Executivo de Projetos Especiais - Secretaria de Finanças (suplente), Dra. Ana Cláudia de Sá Carneiro Mota, representante da Secretaria de Infraestrutura -SEINFRA (titular), Dra. Eugênia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti, Chefe do Núcleo de Urbanismo e Meio Ambiente da Procuradoria Geral do Município- PGM (titular), Dr. Carlos de Oliveira Ribeiro Filho, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade (titular),

Dra. Cinthia Murta, Chefe de Gabinete da Secretaria de Saneamento, substituindo oficialmente à Dra. Érika de Araújo Moura Soares, Secretária de Saneamento (titular). Dra. Taciana Maria Ferreira, Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte CTTU (suplente), Dra. Tercília Vila Nova Sodré da Mota, Diretora de Integração Urbanística – URB (titular), Vereador José Neto, Câmara Municipal do Recife- CMR (titular), Dra. Cláudia Maria Vasconcelos Oliveira, representante da Caixa Econômica Federal – CEF (titular), Profa. Circe Maria Gama Monteiro, representante do MDU/UFPE (titular), Dr. Marcelo de Brito Albuquerque Pontes Freitas, representante do IPHAN/PE (suplente), Dra. Ana Maria Moreira Maciel, representante do CAU/PE (titular), Dr. André Lima de Morais, representante do CORECON/PE (suplente), Dr. Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, representante da OAB/PE (titular), Dr. Marcos Germano dos Santos Silva, representante do Sindicato dos Arquitetos no Estado de Pernambuco- SAEPE (titular), Dr. André Callou da Cruz, representante da FIEPE (titular), Dr. Celso Ricardo Ribeiro dos Anjos, representante da ACP (titular), Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (titular), Dr. Sérgio Xavier dos Santos, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco (titular), Sr. Adriano Jesus Alves Miranda, representante do Fórum Prezeis (titular) e o Sr. Watas Antônio da Silva, representante do Fórum do Prezeis (suplente). Em seguida Dra. Taciana Maria deu posse ao conselheiro, José Barbosa da Silva, como membro suplente, representante da Federação das Associações, Conselhos e União de Moradores do Ibura/Jordão - FIJ. A seguir, passou para o item 1 da pauta- Aprovação da Ata da 269ª Reunião Ordinária, realizada online, no dia 20 de abril de 2022. Ata aprovada. Passando em seguida para o item 2 da pauta- Análise do Processo nº 81052853.21 - Projeto de legalização e reforma com acréscimo de área do imóvel nº 180 da Praça Ministro Salgado Filho, situado no bairro da Imbiribeira. Trata-se do projeto para reforma e ampliação do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre. Conselheiro relator, advogado Dr. Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, representante da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB/PE, solicitando aos representantes da AENA Brasil, para fazerem a apresentação do projeto. Dr. Fernando Santiago Yus, Diretor Presidente, Dra. Liciane Netto Rigoni, engenheira civil, Gerente de Planejamento e Infraestrutura, e Dra. Regiane Ribeiro, bacharel em química, Gerente de Meio Ambiente. Dr. Fernando Yus, iniciou falando da satisfação de estar no Conselho de Desenvolvimento Urbano- CDU, para apresentar a Reforma e Ampliação do Aeroporto Internacional do Recife. "Será um novo Aeroporto. Ao longo de toda apresentação, iremos ver: 1. Introdução, Empreendimento, 3. Memorial Justificativo 2. Apresentação do

Empreendimento de Impacto, 3.1 Acessos e Mobilidade Urbana, 3.2 Aspectos Socioeconômicos, 4. Estratégia de sustentabilidade, 5. Autorizações e Anuências, e 6. Conclusão. Falaremos sobre o Contrato Nº001/ ANAC/2019- Nordeste, Objeto: Concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos Complexos Aeroportuários integrantes do Bloco Nordeste, por um período de 30 anos. Bloco Nordeste- Aeroportos:- Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre (SBRF); -Aeroporto Internacional de João Pessoa -Presidente Castro Pinto (SBJP); - Aeroporto Internacional Santa Maria – Aracaju (SBAR); - Aeroporto de Campina Grande - Presidente João Suassuna (SBKG); -Aeroporto internacional de Maceió/Zumbi dos Palmares (SBMO); e Aeroporto de Juazeiro do Norte - Orlando Bezerra Menezes (SBJU). O contrato foi assinado em 05/09/2019. Estes são os Termos e Definições do Contrato de Concessão: Termo e Definição: Fase I- A. Fase do Contrato de Concessão referente à transferência das operações do Aeroporto do Operador Aeroportuário para a Concessionária. FASE I- B. Fase do Contrato de Concessão referente à ampliação do Aeroporto pela Concessionária para adequação da infraestrutura e recomposição total do nível de serviço estabelecido no PEA; - Finalização em 09 de Junho de 2023. Fase II, Demais fases (Contrato de Concessão) de ampliação, manutenção, exploração do Aeroporto, para atendimento aos Parâmetros Mínimos de Dimensionamento previstos no PEA, de acordo com o disciplinado na Seção V -Subseção IV- Da Fase II do Contrato de Concessão. PEA. Plano de Exploração Aeroportuária, Anexo 02 ao Contrato de Concessão, que detalha o objeto da concessão e determina as obrigações e condições de exploração do Aeroporto pela Concessionária." Passando em seguida a palavra à gerente de Planejamento e Infraestrutura, Dra. Liciane Netto Rigoni. "Continuaremos falando sobre o Empreendimento. Para vocês entenderem melhor, apresentarei os valores de passageiro de desenho atendidos simultaneamente. Nacional PHDss: 1.891. PHD LL: 1845. Internacional: PHDss: 455 e PHDLL: 345. Atendimento mediante portas de embarque de contato - 65% d domos voos domésticos e 95% de dos voos internacionais. Sistema de gestão e inspeção de bagagem para 100% das bagagens de saída. Definição de 27 posições de estacionamento de aeronaves em plataforma comercial: 5 atuais passam a 23 postos de estacionamento aeronaves tipo C (+18),4 atuais passam a 2 postos de estacionamento aeronaves tipo D (-2) 7 atuais passam a 2 postos de estacionamento aeronaves tipo E (-5). Os Compromissos Contratuais 'Fase 1 B - PEA. PGI(Plano de Gestão de Infraestrutura)- É um documentode elaboração obrigatória dentro do Contrato de Concessão. Este documento, o qual deve

ser revisado e enviado para a ANAC a cada 5 anos, durante o período de Concessão. Seu objetivo é proporcionar a melhoria contínua das instalações e sistemas dos Aeroportos, avaliando periodicamente suas condições e planejando sua manutenção e modernização. O PGI deve identificar e priorizar os projetos necessários à melhoria da Infraestrutura, considerando os níveis de demanda projetados. Essa -e uma imagem da localização do Empreendimento, O Zoneamento Funcional- Descrição de Áreas, Área (ha) e %. Área de Manobras: 151,09 e 35,34%. Complexo Terminal de Passageiro: 3,07 e 0,72%. Complexo Terminal de Cargas: 2,47 e o,58%. Complexo Aviação Geral: 4,20 e 0,98%. Áreas de Apoio: 10,68 e 2,50%. Acesso, Estacionamento e Circulação: 8, 42 e 1,97%. Área de Obras: 0,90 e 0,21%. Áreas Não Operacionais: 100,12 e 23,42% e Área Militar: 146,62 e 34,29%. Índices Urbanísticos- Quadro de Áreas: Área do Terreno: 3.188.485, 99m², Área Solo Natural: 809.335.12m², Taxa de Solo Natura: 25%, Área de Construção Existente: 291.998,32m², Área a ser Demolida: 26.793,17m², Área de Acréscimo: 38.167,05m² e Área de Constrição: 303.372,20m². Nessa imagem temos as ampliações do pátio, do terminal e do pátio 02." Em seguida a gerente de Planejamento da AENA, apresentou várias plantas do empreendimento, Continuando apresentou o Memorial de Justificativo do Empreendimento de Impacto. Neste momento, Dra. Luciane passou a palavra à Dra. Regiane Ribeiro, bacharel em química, Gerente de Meio Ambiente da AENA Brasil, para falar sobre a estratégia de sustentabilidade." AENA e seu compromisso com a sustentabilidade. Estratégia de Sustentabilidade: A estratégia abrange todas as áreas-chave associadas à sustentabilidade. Está organizado em cinco programas estratégicos, agrupando linhas de ação, que abordam os múltiplos projetos e iniciativas definidos, estabelecendo objetivos e indicadores para monitoramento. Os Programa Estratégicos: Neutralidade de Carbono; Aviação sustentável; - responsável dos recursos; Comunidade e cadeia de valor sustentável e Compromisso Social. O Plano de Ação Climática- Estamos em um momento decisivo para enfrentar com sucesso o maior desafio ambiental do nosso tempo: o combate às mudanças climáticas. A Preservação da Biodiversidade- Lançamos iniciativas focadas na proteção e conservação dos habitats naturais que abrigam os diferentes aeroportos." Concluindo, Dra. Regina apresentou os objetivos e principais ações. Retomando a palavra a Dra. Liciane Rigoni apresentou todas as Autorizações e Anuências e finalizando apresentou a Conclusão :" As obras de adequação e ampliação do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre, são de extrema importância para a região, pois desenvolverá a infraestruturanecessária para desenvolvimento regional. Trata-se de uma obra que acontecerá

integralmente dentro dos limites do terreno do aeroporto, sem necessidade de desapropriações, desocupações ou intervenções urbanas. As análises setoriais realizadas no EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), onde foram entrevistadas 365 pessoas, indicam que o Empreendimento apresenta diagnóstico da operação atual e dos meios biótico, socioeconômico e físico, que permitiram uma adequada avaliação de impactos do empreendimento e definição de medidas mitigadoras práticas. Além disso, está em obediência com la legislação de uso do solo e com os componentes inseridos na Lei nº 17.511/2008 – Plano Diretor do Recife. A ampliação e reforma do Aeroporto Internacional do Recife irá potencializar a atração de investimentos em comercio, serviços e lazer, gerando empregos e renda, além de contribuir para o desenvolvimento não só do município como de todo o país, visto que atende voos nacionais e internacionais. O empreendimento participa ativamente do desenvolvimento urbano e induz a vitalidade urbana. Com foco na sustentabilidade estão sendo propostas medidas mitigadoras a serem implantadas em canteiros de obras e coeficientes, como proteção da drenagem e de taludes, umectação das vias, entre outras, bem como Divulgação de Plano de incentivos ao uso do transporte público pelos passageiros do Aeroporto e Implantação de uma área para estacionamento de motos e bicicletas elétricas com pontos de recarga elétricos". Apresentação em anexo. Concluída a apresentação, Dra. Taciana Maria solicitou ao conselheiro relator, o advogado Augusto Ferreira Lócio, representante da OAB/PE, que fizesse a leitura do seu parecer. Parecer em anexo. Concluída a leitura do parecer, Dra. Taciana Maria deu início ao processo de discussão passando a palavra ao conselheiro Marcelo de Brito Albuquerque Pontes Freitas, representante do IPHAN/PE "Na realidade, fiquei confuso com a conclusão do parecer do conselheiro relator. Houve por parte do IPHAN uma aprovação de intervenção do atual terminal. Apresentamos várias sugestões na elaboração da OPEI, e mitigações a serem analisadas e aprovadas. Entre outras, a restauração da Praça Salgado Filho, Estranhei ter sido estabelecido um valor específico (500mil reais)para ela .Por que só para ela? No parágrafo abaixo do parecer do relator, me parece que ele diz que a CCU, retirou essa ação. E, no final, na sua conclusão o relator solicita à aprovação do empreendimento com as ações mitigadoras aprovadas pela CCU. Não entendi: a ação da praça está incluída, ou não? " Neste momento, o conselheiro relator, Augusto Lócio se pronunciou e disse: "No meu parecer, coloquei: Na conclusão do parecer aprovado pela CCU, fora excetuado entre as ações mitigadoras apresentadas, "a que se refere a Restauração da Praça Salgado Filho comimplantação de projeto de sinalização interpretativa e valor pois essa será objeto de

Termo de Compromisso de para algumas ações para a adoção da praça pelo período do contrato (30 + 05 anos) e a criação no aeroporto de área(s) de exposição voltadas à preservação da memória do antigo terminal aeroportuário e do jardim histórico de Burle Marx, não fazendo parte dessa fase de análise", conforme exposto na OPEI. Mas, poderemos deixar isso mais claro e definido." Retomando a palavra o conselheiro Marcelo Freitas, comunicou que o IPHAN era contrário a essa exclusão. "A praça Salgado Filho foi restaurada em 2014/ 2015, e hoje se encontra quase abandonada, O IPHAN abriu um processo contra a Prefeitura, por falta de manutenção da praça. Um dano ao bem cultural. A inclusão da ação de restauração da praça é a garantia de se alocar recursos para que o restauro seja feito. No Termo de Compromisso proposto, não está garantido o restauro da praça." Retomando a palavra o relator, conselheiro Augusto Lócio falou que queria entender melhor. "Tinha imaginado que o Termo de Compromisso poderia ser mais amplo do que a ação mitigadora, que estava sendo proposta. Acho importante a restauração da praça e posso evoluir pelas colocações bem expostas pelo conselheiro Marcelo Freitas, representante do IPHAN, e realmente manter a ação mitigadora sem ter essa excepcionalidade." O conselheiro Marcelo falou que ', "pelas experiências de outras fases, a Prefeitura realizou o restauro de várias praças na cidade. E, posteriormente houve um processo de adoção para manutenção e conservação. Sou contrário que se exclua essa ação mitigadora. Neste momento a suplente do Presidente falou que gostaria de fazer uns esclarecimentos. "Com relação a retirada da ação na CCU, conversando com Mira Meira e o entendimento foi o que o conselheiro relator, Augusto Lócio colocou no seu parecer, A ação já estava no Termo de Compromisso com relação ao edifício, e não precisaria constar no processo agora. Mas, lembro que, a decisão é do CDU, O Conselho pode votar diferente do proposto, como também, acrescentar, retirar, sem nenhuma dificuldade. O parecer do conselheiro relator está pronto, e no momento da votação poderemos votar a favor do parecer, ou acrescentar a ação mitigadora referente a Praça, excluindo o valor como foi discutido. Só para conhecimento, o valor de (500mil reais) foi proposto pelo secretário e presidente do Conselho, para ter um limite. Ele entendeu que eram muitas mitigações, e que o restauro da praça, fica um pouco sem limite. Por esta razão sugeriu esse valor. Mas, podemos decidir a retirada do valor específico da ação, O Pleno decide." O conselheiro relator Augusto Lócio, adiantou que, "posso retificar meu parecer, dependendo do Conselho .Retificar para manter a restauração da Praça Salgado Filho, sem o valor específico." Passando em seguida a palavra à conselheira Profa. Circe Maria Gama Monteiro

MDU/UFPE. "Estou neste Conselho representando a Universidade Federal de Pernambuco, onde temos vários laboratórios, inclusive responsáveis pelo tombamento das Praças Burle Max, na nossa cidade. O Aeroporto do Recife tem uma especificidade em relação aos demais, pois é um Aeroporto urbano, no meio da cidade. Se convive com ele o dia a dia. Foram feitas várias análises, mas não vi nenhuma sobre a dimensão urbanística, Não foi feita a análise urbanística, mostrando como esse equipamento urbano se insere na vida da cidade. Me deixou muito preocupada, a análise de Transporte, a Avenida Recife, nem se quer foi citada, apesar de ter um fluxo enorme no acesso ao Aeroporto. A questão do pedestre é muito preocupante, impossível atravessar uma rua, naquela área. Muito difícil e não existe uma linha na apresentação que falasse sobre isso. O parecer da CCU, se reporta a necessidade das ciclovias e menções para beneficiar o pedestre. Não existe conexão urbana para quem circula a pé, querendo ir ao Aeroporto. As plantas apresentadas são de partes internas do empreendimento. A praça Salgado Filho foi construída no mesmo tempo que o Aeroporto. Feita com uma interface com o Aeroporto. Uma praça sem interface é um espaço que não serve para nada. Ninguém chega, ninguém utiliza. Em relação a questão climática, ,é muito mais ampla, Se chove em Recife, não se chega ao Aeroporto, pela Mascarenhas de Moraes. Isso é uma informação para quem está reformando, ampliando o Aeroporto. A AENA e a Prefeitura deveriam levar muito a sério, essa situação. No CDU, temos a atribuição de analisar aquilo a mais, que não está no processo. Nesse sentido a minha Instituição e seus Laboratórios veem solicitar vista ao processo, com o objetivo de fazer uma proposta mais condizente, com indicações e medidas a serem implantadas pela AENA." A seguir a suplente do Presidente passou a palavra à conselheira Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ. "A praça Salgado Filho é um cartão postal, que infelizmente o poder público não cuida. Na minha opinião a restauração da praça deve constar da ação mitigadora do empreendimento. Outra coisa, a AENA responsável pelo Aeroporto deve pensar nos passageiros que precisam de transporte público. É quase impossível uma pessoa chegar ou sair do Aeroporto de transporte público." A Dra. Liciane Rigoni, gerente de Planejamento e Infraestrutura da AENA, solicitou a palavra para uns esclarecimentos. " "A questão da praça não foi deixada de lado em nenhum momento. Nem a restauração, nem a manutenção. O que acontece é que durante o processo não nos detivemos nisso, porque estamos tratando das questões do terminal antigo. Não devemos esquecer que o empreendimento já existe, que passará por uma reforma, uma ampliação, uma readequação para gerar mais conforto aos usuários." Passando a palavra à conselheira

Eugênia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti, representante da PGM. "Estava na reunião" da CCU e senti falta no projeto do terminal antigo e da praça. Existe uma questão afetivada cidade com o terminal, que só foi tombado os painéis de Lula Cardoso Ayres. Figuei sabendo que existirá um processo de licenciamento específico. Como compete ao Conselho decidir as medidas mitigadoras, é bom que fique claro que haverá o restauro da praça e do terminal, Não se pode pensar o Aeroporto, sem essa área de integração com a cidade." Dando continuidade, Dra. Taciana Maria passou a palavra ao conselheiro Marcelo Freitas, representante do IPHAN/PE. "Em relação ao antigo terminal, na realidade houve um encaminhamento da AENA ao IPHAN, solicitando a análise do projeto de ampliação do novo terminal, sem a inclusão da área antiga do terminal, Não vimos nenhum problema desse licenciamento de forma distinta, O licenciamento no antigo terminal será mais complexo, por envolver questões relacionadas ao entorno da praça e também, por envolver o bem cultural tombado pelo Estado, que são os painéis de Lula Cardoso Ayres. O IPHAN Nacional já nos deu permissão de elaborar um Termo de Compromisso nesse sentido. Com certeza será uma análise em separado da intervenção do antigo terminal de passageiro. Quanto à questão da mitigação da praça, restauração é uma coisa, manutenção outra completamente diferente. O restauro é pontual. Reitero a necessidade da inclusão da restauração da praça como uma ação mitigadora desse processo." Passando em seguida a palavra ao conselheiro, secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura do Recife, Carlos de Oliveira Ribeiro Filho. "Farei uma intervenção em três partes. Primeiro uma preliminar mais ampla, no contexto do espaço Burle Max. Temos um acervo riquíssimo, muito importante na nossa cidade. Que em 2020 foi objeto de um Decreto, e também incorporado dentro de estrutura de normatização da cidade do Recife. Existe uma Comissão Burle Max. Todos os espaços Burle Max podem ser cartão postal para cidade. Precisando definir as manutenções de todos esses espaços. Precisando de uma gestão qualificada dos espaços, o Plano de Manejo de cada praça. O Aeroporto do Recife é um patrimônio, uma memória da nossa cidade. Aproveito a oportunidade para propor trazer ao CDU, a importância do acervo Burle Max." Passando a palavra à conselheira Ana Cláudia de Sá Carneiro Mota, representante da secretaria de Infraestrutura. "Queria dar uma sugestão. Se não poderia ser colocada na ação mitigadora a assinatura do Termo de Compromisso, com as diretrizes para o sistema de restauro, manutenção e a maneira de adoção. "Prosseguindo, Dra. Taciana Maria passou a palavra à conselheira Circe Monteiro- MDU/UFPE. "Conselheira Ana Cláudia, o nossocaso não é o processo de manutenção da praça, A questão é outra. Não podemos

analisar a praça em separado, como um apêndice, Temos de considerá-la integrada dentro de um projeto major do Aeroporto, do terminal antigo, que não se sabe como será. se haverá uma interface com a praça. Se irá gerar vitalidade, ou não. Tudo deverá passar por uma análise especializada. Continuo com o pedido de vista, não é pessoal, sim da Instituição que represento, com seus vários laboratórios, que estão sensibilizados com a questão, com o compromisso de apresentar um parecer, no prazo de 10 dias." Em seguida Dra. Liciane Rigoni se reportando à conselheira Circe Monteiro, disse: estamos de acordo com sua colocação. Discutimos muito esse assunto, que vem sendo trazido à mesa da Prefeitura, do IPHAN, da FUNDARPE, há dois anos. O processo foi separado, o licenciamento da ampliação Norte do Aeroporto e a remodelação interna, estão separados do processo da praça, justamente porque entendemos a complexidade. Assim, atender todas as necessidades, adequar, fazer a harmonização" A conselheira Circe, falou que gostaria de lembrar que sua posição era institucional, que o parecer da UFPE, seria dado em dez dias e apresentado ao Conselho. Neste momento, o conselheiro relator Augusto Lócio, falou que no parecer da CCU, foi dito que a questão da praça, não foi analisada durante a elaboração da OPEI. A conselheira Circe Monteiro se reportando à Dra. Taciana, disse: "jogo para você essa questão. O processo realmente tem um malentendido, que nos levou a toda essa discussão. A divisão do processo em nenhum momento esteve clara. É necessário elaborar um parecer deixando claro e explicitar qual o processo que isso vai entrar em análise, porque realmente, não está claro. As análises foram muito restritas, não conseguimos abranger aspectos maiores do impacto urbanístico. Mas, se for o caso desse processo está sendo analisado em separado, até em função da sua importância. Não é só a praça, o entorno urbanístico do Aeroporto é importantíssimo, temos que deixar isso mais abrangente. Que nesta reunião isso fique claro, que seja explicitado os processos futuros dessas análises .Espero que essa análise partida, não seja motivo de não tramitar no Conselho. Terá que voltar ao Conselho, face a importância do entorno urbano do Aeroporto. Peço à Taciana que faça uma proposta nesse sentido." Dra. Taciana Maria disse: "a princípio a Prefeitura entendeu que faz parte de um conjunto, não dá para olhar uma parte. Isso foi bastante discutido, inclusive com o IPHAN, que é o tutor das praças, de Burle Max. No parecer do IPHAN, tem esse entendimento, que o acréscimo está sendo na ala direita e a praça está do outro lado ficaria numa ação futura. A AENA teve alguns entendimentos com o IPHAN, e terá que assinar um Termo de Compromisso, tendo o restauro da praça, com o volume do Aeroporto. Poderia até ser demolido o antigo Aeroporto. Passamos a entender que seria

feito em duas partes, não menos importante do que o terminal antigo e a praça. Mas ficaria sob os cuidados do IPHAN. Com certeza ele voltará ao CDU. A proposta da conselheira Ana Cláudia é de entrar como mitigação esse Termo de Compromisso concluído e aprovado pelo IPHAN, como uma mitigação. Essa proposta, talvez acabe com nossas ansiedades, Com o compromisso de Marcelo Freitas de trazer ao CDU, o que vai ficar acordado no Termo entre a AENA x IPHAN, para o prédio antigo e para a praça para que validemos esse Termo de Compromisso. E, até o Aceite-se esse Termo deverá estar assinado. Talvez, possa ser colocado neste Termo um prazo para a praça e para o edifício." A conselheira Circe Monteiro falou que o parecer do IPHAN, era lacônico. "Não dá nenhuma indicação do que estava acontecendo. Depois se volta para questão, como se ela fosse só a praça. Outra coisa, a questão não é só do IPHAN, é também do meio ambiente. O entorno urbanístico tem uma importância fundamental. Os laboratórios da UFPE, têm se dedicado a estudos aprofundados sobre esses espaços. A compreensão da nossa vida urbana. A proposta de Taciana é interessante. Mas tem que deixar bem claro, que o processo para essa área norte, terá que ser trazido ao CDU, e esse prazo tem que estar amarrado." Dra. Taciana Maria falou que, "podemos deixar esse prazo amarrado até como uma mitigação. Que o TC terá que ser apresentado, até uma data previamente determinada e definido o prazo de execução." Passando em seguida a palavra ao conselheiro representante do IPHAN, Marcelo Freitas, "Acho que está existindo algumas confusões, até mesmo em relação a OPEI. Na realidade, o IPHAN recebeu uma primeira solicitação por parte do Instituto Pelópidas Silveira de contribuição visando à elaboração da OPEI. No nosso primeiro parecer apresentamos uma série de diretrizes para uma futura intervenção na área, e também, às questões relacionadas às mitigações. No nosso entender, desde o início o projeto ao trazer interferência à praça, deveria trazer ações mitigadoras, visando a preservação do bem cultural. No nosso parecer dizemos também, que o trecho da construção nova, não iríamos analisar do ponto de vista da visibilidade do bem cultural, porque não está na área do entorno. O trecho que estaria fora, não faríamos considerações. Mas a reforma do Aeroporto, a estação nova, estão dentro da área do IPHAN. Nesse sentido consideramos que, nas condições atuais, traz interferência na praça, e assim entendemos que terá de existir mitigação voltada a preservação do bem cultural. Por esta razão tem que ser mantida no processo a ação mitigadora voltada à praça. Em relação ao antigo terminal, existe uma questão muito sensível à legislação Federal, que é a questão do vazio. Toda essadiscussão sobre o assunto, é que o atual terminal de passageiro está numa área do

entorno do bem cultural. Não tivemos condições de interferir na demolição daquela construção. A demolição do terminal e a permanência da área como vazio, leva um dano à ambiência do bem cultural." Neste momento, a suplente do Presidente, falou que queria fazer uma complementação a fala do conselheiro Marcelo Freitas. "Permaneceria a ação mitigadora em relação a praça, já estava prevista e pensada para outro momento, na CCU. Mas ela permanece sem o valor especificado, A conselheira Circe mencionou que deveríamos redigir mais um item de ação mitigadora. Vamos ver se fica mais confortável - Apresentar Termo de Compromisso assinado com o IPHAN referente a restauração da praça e de sua ambiência, em especial da sua relação com o edifício antigo, devendo este TC ser também aprovado no CDU. Isso obrigará a AENA a preparar a proposta, o IPHAN acatar e trazer para o CDU a aprovação. A AENA terá que estar com isso pronto até o Aceite-se. Não teria o Aceite-se da parte nova, sem o Termo de Compromisso estar assinado e as diretrizes do que vai acontecer no antigo Aeroporto e na Praça Salgado Filho. Isso independe da restauração da praça, que já está como mitigação. No Aceite-se a praça estará restaurada, definido num TC o que vai acontecer com o Aeroporto antigo, que faz parte da nossa história." Continuando, passou a palavra à conselheira Emília Márcia Teixeira Avelino- Mana, representante da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, "Gostaria de ser bem objetiva, por isso vou por itens. Primeiro, tudo que estiver posto como medida mitigadora tem que estar executado e concluído para a obtenção do Aceite-se. Segundo, existe uma necessidade e uma urgência na ampliação de um serviço que extrapola e muito a necessidade de nossa cidade. É uma necessidade do mundo. Porque recebemos voos de todos os lugares. Essa necessidade está posta e existe. Terceiro, o bem precioso pra nós como cidade, que é o antigo terminal, como todos falaram, realmente faz parte da história de todos. Essa memória afetiva está no entorno de uma praça de Burle Max, tem a necessidade de conversar com órgãos municipais, estaduais e federais. Não é uma coisa que se defina com parâmetros, com conta matemática. É uma análise muito mais qualitativa do que quantitativa. Acho que são dois tempos, absolutamente distintos. A necessidade operacional do Aeroporto, é muito mais fácil de ser aferida do que o bem qualitativo, que é a nossa praça e o terminal antigo de passageiro. A sugestão de se ter um Termo de Compromisso assinado até o Aceitese, esse tempo irá atender às duas necessidades. A nossa, que é a preservação da memória afetiva da praça e do terminal, pois não se pode deixar as duas dissociadas. O TC assinado até o Aceite-se, tanto atende à necessidade operacional do Aeroporto, quanto atende à nossa necessidade de preservação, de cuidar da praça e do terminal.

Meu voto será neste sentido." Dando continuidade, a suplente do Presidente passou a palavra ao conselheiro Carlos Ribeiro- SEMAS. " A obra como todo do Aeroporto-foidividida em dois procedimentos: Um, a parte Norte que estamos hoje analisando no CDU, onde não existe tanta interface com a praça; e a parte Sul., a intervenção direta. Embora a praça seja um ponto fundamental, de destaque, de atenção, dentro do cenário exposto pela AENA, as obras foram separadas. A aterrisagem desse processo no CDU, foi com o objetivo de uma sinalização de mitigação, devido a importância e a afetividade desta praça. A ação mitigadora, não que seja a definitiva, a única, pois ela será tratada exclusivamente dentro do processo de 2ª etapa e desse processo intermediário de licenciamento específico da praça. Me posiciono pela deliberação da aprovação. O pedido de vista, cabe à conselheira Circe Monteiro fazer uma avaliação, dado a essa sequência de procedimentos e etapas, discutidas ao longo da reunião." Passando em seguida a palavra ao conselheiro Adriano Jesus Alves Miranda, representante do Fórum do Prezeis. "Vejo essa questão pelo lado do movimento popular e comungo com o pedido de vista feito pela conselheira Circe Monteiro, representante do MDU/UFPE. Com certeza iremos nos aprofundar mais, com o pedido de vista." A seguir, Dra. Taciana Maria solicitou à conselheira Circe Monteiro, que se pronunciasse quanto ao pedido de vistas., A conselheira Circe falou que não mais pediria vista. "O processo será desmembrado em uma segunda análise, foram determinados os procedimentos que serão construídos ao longo, e também, com definição de mitigações." Dra. Taciana Maria colocou em votação o parecer do conselheiro relator, advogado Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, representante da OAB/PE. O parecer foi aprovado por 16 (dezesseis) votos a favor, 02 (dois) votos contra e nenhuma abstenção, com as seguintes ações mitigadoras: 1. Implantação de ciclovia na Av. Mal. Mascarenhas de Morais, no trecho entre a Rua Gen. MacArthur (Rua Antônio Falcão) e a Av. Maria Irene, conforme projeto elaborado pela Prefeitura; 2. Estudo e implantação de semaforização inteligente no entorno imediato do Aeroporto; 3. Relocalização das paradas de ônibus urbanos e metropolitanos atualmente existentes na Praça Salgado Filho; 4. Criação de travessia elevada juntamente com a definição de rota acessível de pedestres, a partir do Terminal de Passageiros, contemplando arborização adequada; 5. Apresentar Termo de Compromisso assinado com o IPHAN referente a restauração da praça e de sua ambiência, em especial da sua relação com o edifício antigo, devendo este TC ser também aprovado no CDU; 6. Requalificação paisagística da Avenida Mascarenhas de Moraes, com o plantio de espécimes arbóreas e arbustivas, no trecho correspondente à área do aeroporto (entre os

dois viadutos), compreendendo canteiro central e áreas verdes das alças dos viadutos compatibilizando com a ciclovia a ser implantada; 7. Contratação de mão de obra local, 8. Executar os passeios públicos, nos limites da testada do lote, de acordo com todas as exigências técnicas expressas pela NBR 9050 e pela Lei nº16.292/97; e 9. Elaboração e implantação de projeto viário para definição dos acessos à via local da Praça Salgado Filho/Aeroporto. Ações mitigadoras, limitadas a 1,5% do CUB - Custo Unitário Básico da Obra. Devido ao adiantamento da hora, não foi possível analisar o processo da Avenida Camarão, no bairro de Iputinga, item 3 da pauta, Dra. Taciana Maria pediu desculpa aos apresentadores do projeto, arquitetos Dr. Paulo Roberto de Barros e Silva e Dr. Marcílio Aguiar Coutinho de Oliveira, e ao engenheiro Dr. Flávio Vieira de Andrade, que estavam presentes, na reunião desde o começo. E. de comum acordo com os apresentadores do projeto a ser analisado e os conselheiros presentes, agendou a próxima reunião do CDU para o dia 26 de maio, excepcionalmente, numa quinta-feira. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, eu, Maria das Graças Montenegro Sá Barreto, secretáriaexecutiva, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada e proclamada pela Suplente do Presidente, em virtude de estarmos em isolamento social motivado pela pandemia da COVID- 19. Recife, 13 de maio de 2022.

TACIANA MARIA SOTTO-MAYOR PORTO CHAGAS

SUPLENTE DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO